Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 5.074, DE 27 DE ABRIL DE 2006.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção, contribuição e/ou auxílio ao Esporte Clube 14 de Julho, e revoga a Lei Municipal nº 5.068 de 18 de abril de 2006.

.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção, contribuição e/ou auxílio ao Esporte Clube 14 de Julho, no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Tendo um prazo de 90 (noventa) dias para elaborar prestação de contas.

Art. 2º - Servirão de cobertura, ao que dispõe o artigo anterior, os recursos disponíveis na seguinte dotação orçamentária:

0901.27.812.0090.4167.33904100000000 –Contribuições (Cód.Red. 1222).....R$ 15.000,00

Art. 3º - Revoga-se, na íntegra, o disposto na Lei Municipal nº 5.068, de 18 de abril de 2006.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 27 de Abril de 2006.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração